

PORTARIA Nº 1.253/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. Nº |
|-----------------------------------|---------|-----------------|------------|
| RENATA MOREIRA DAMASO DE CARVALHO | SEME | 28 e 31/07/2023 | 36034/2023 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a autorização para o afastamento de servidor pela prestação de serviços a justiça eleitoral, constantes na Portaria nº 729/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

